

LEI N° 728/97

Denomina a Unidade Sanitária (posto de saúde) de Mantenópolis-ES.

O Prefeito Municipal de Mantenópolis-ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara decretou e ele sanciona a seguinte Lei...

Art.1º- Fica denominado de “Euclides Pereira dos Santos” a unidade sanitária (posto de saúde) de Mantenópolis-ES.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis, 07 de agosto de 1997.

Edvaldo Ricatto
Prefeito

confere com o original

Presidente